

Florianópolis, 21 de julho de 2017 Á UNISUAM - CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA

Termo de Adesão Projeto QiSat Rede Educacional Online

Prezado(a) Igor Charlles Siqueira Leite,

O Projeto QiSat Rede Educacional *Online* visa o intercâmbio de conhecimento entre a Instituição de Ensino e o QiSat - Canal de cursos aplicados à engenharia e arquitetura, portal www.qisat.com.br, direcionado às áreas da Engenharia Civil, Elétrica, Sanitária, Agronômica, Ambiental e Arquitetura levando descontos especiais para o meio acadêmico nas inscrições de cursos de aperfeiçoamento técnico do canal QiSat.

1) Benefícios propostos no período de vigência do Termo de Adesão

- A. Desconto Professor Desconto de 50% no valor normal da inscrição de curso QiSat, com parcelamento mínimo de R\$ 100,00 via cartão de crédito, ao professor que comprovar no ato da compra, vínculo profissional na Instituição de Ensino conveniada. Desconto não acumulativo, válido somente para compra através da Central de Inscrições pelo telefone (48) 3332-5000, email: qisat@qisat.com.br.
- B. Desconto Estudante Desconto de 30% no valor normal da inscrição de curso QiSat, com parcelamento mínimo de R\$ 100,00 via cartão de crédito, ao estudante que comprovar no ato da compra, matrícula em cursos da Instituição de Ensino conveniada. Desconto não acumulativo, válido somente para compra através da Central de Inscrições pelo telefone (48) 3332-5000, email: qisat@qisat.com.br.

2) Atribuições

Para que a aliança se concretize a empresa estabelece as seguintes ações:

A. Da Instituição de Ensino:

II. Enviar para o email <u>qisat@qisat.com.br</u> o Termo de Adesão devidamente assinado apresentando formalmente o nome, área e curso do responsável pelo convênio e pela implementação das ações junto à Instituição de Ensino e a lista de alunos e professores interessados

III. A lista de alunos e professores interessados deverá conter no mínimo trinta indicações para viabilizar o convênio e deverá ser enviado em até 30 dias após a assinatura do Termo de Adesão.

IV. Zelar pela aquisição dos direitos da Instituição de Ensino relativo aos benefícios aprovados, mediante comunicação eficiente e formal junto à Empresa, através do responsável pelo Projeto.